



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 04528/2022 com o fornecedor Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Processo 23435.001018.2023-19:

Fiscais Técnicos: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim e Alexandre Alves Tavares

Fiscais Administrativos: Fabrício Quellis Godoy e Maria Letícia Sacchs Guari

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 25/07/2023 a 24/07/2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
Diretor Geral
IFSP - Campus Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 18/07/2023 09:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585323

Código de Autenticação: 325660fee8

